



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVIII – Nº 5751

Quarta-feira, 4 de setembro de 2019



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 878 de 03 de setembro de 2019**

Cria na Estrutura da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis o Centro de Educação Infantil Dagmar Rolando de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica criado na Estrutura da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis o Centro de Educação Infantil Dagmar Rolando de Oliveira.

Art. 2º – O Centro de Educação Infantil Dagmar Rolando de Oliveira funcionará à Rua Princesa Dona Paula, nº 25 – Corrêas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. (Of. nº 2058/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**DECRETO Nº 879 de 03 de setembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Gabinete do Prefeito, conforme solicitação constante no Proc. nº 38433/2019, face às suas necessidades e atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO Nº 880 de 03 de setembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 43602/2019, face às suas necessidades e atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito  
**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral  
**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 2.980 de 03 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar LILIAN GONÇALVES AZEVEDO ALMEIDA, matr. nº 21690-9, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar da E. M. Amélia Antunes Rabello – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/08/2019. (Of. nº 2075/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.981 de 03 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, LILIAN GONÇALVES AZEVEDO ALMEIDA, matr. nº 21690-9, para exercer Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar da E. M. Paulo Monte – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/08/2019. (Of. nº 2075/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.982 de 03 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, ANA CARLA MIRANDA DOS ANJOS, matr. nº 17729-6, para exercer Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar da E. M. Amélia Antunes Rabello – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/08/2019. (Of. nº 2076/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.983 de 03 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar FREDERICO JACINTO CARDOSO GAZOLLA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Jurídico, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-3, a partir de 07/08/2019. (Of. nº 600/2019 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.984 de 03 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar CRISTIANE DEDERICHES KAPPS MONTEDÔNIO VIARD, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor de Análise de Recuperação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-5, a partir de 02/09/2018. (Of. nº 649/2019 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.985 de 03 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, SADY PAULO SOARES KAPPS, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Jurídico, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-3, a partir de 07/08/2019. (Of. nº 600/2019 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.986 de 03 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017, 7.516/17, LOUIS BODEN NETO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor de Análise de Recuperação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-5, a partir de 02/09/2019. (Of. nº 649/2019 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 325/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2019 livro E-114, fls. 38/39. Processo Administrativo nº 1585/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e ODETTE FERREIRA DE OLIVEIRA, DENIS GOMES DE OLIVEIRA, VALÉRIA APARECIDA LEITA, ROBERTA LIDIA LEITE, FLÁVIO JOSÉ LEITE, CRISTIANA DE OLIVEIRA PINTO, DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, MIRIANE DE OLIVEIRA SILVA, ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO, SIMONE DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA, LILIANE DE OLIVEIRA SILVA, neste ato todos representados pela Srª. ODETTE FERREIRA DE OLIVEIRA, acima qua-

lificado, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 13853 localizada na quadra nº 05, fila 09, e ordem 10, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 92,32, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 346/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2019, livro C-24 fl 161. Processo Administrativo nº 3300/2018. Termo Aditivo de Contratual, que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA ME. O objetivo desse termo é o aditamento de 25% do valor global do contrato original e prorrogar o prazo de vigência, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar no término do contrato anterior. Os Programas de Trabalho nº 20.0 2.08.243.2023.2079.3390.30.35, fonte-058 e nota de empenho nº 491/2019, nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.35 fonte 058 e nota de empenho nº 492/2019, nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.25 fonte 058 e nota de empenho nº 493/2019, nº 20.0 2.08.244.2023.2084.3390.30.25 fonte 058 e nota de empenho nº 498/2019, nº 20.02.08.244.2023.2086.339 0.30.25 fonte 051 e nota de empenho nº 495/2019, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 371/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2019, livro C-24 fl 171. Processo Administrativo nº 3300/2018. Termo Aditivo de Contratual, que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro FILIPITI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME. O objetivo desse termo é o aditamento de 25% do valor global do contrato original e prorrogar o prazo de vigência, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar no término do contrato anterior. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.25, fonte-058 e nota de empenho nº 496/2019, no valor de R\$ 2.808,00, nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.35 fonte 058 e nota de empenho nº 497/2019, no valor de R\$ 1.638,00, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

ANEXO AO DECRETO Nº 879 de 03 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Comunicação, Transparência e Informação do Executivo	10.01.04.131.2004.2011	3.3.90.39.00	000	400.000,00	
Encargos Adm. e Precatórios Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	000		400.000,00
				400.000,00	400.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 880 de 03 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Acesso ao Ensino Superior	16.01.12.364.2015.2050	3.3.90.39.00	001		650.000,00
Urbanização, Cuidados Valorização Espaços	21.01.15.451.2025.2090	3.3.90.39.00	001	650.000,00	
				650.000,00	650.000,00

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 376/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2019, livro B-45 fls.80/81 Processo Administrativo nº 9123/2019. Contrato de Execução de Obras entre o Município de Petrópolis e ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO E RECOMPOSIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA RUA EDGARD ASSUMPÇÃO, EM FRENTE AO Nº 108 – INDEPENDÊNCIA – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 120 dias corridos. A Contratada receberá o valor global de R\$ 112.238,91. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2020.2069.3390.39.00, fonte 001 e nota de empenho nº 1783/2019, da Secretaria de Obras, habitação e Regularização Fundiária. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do Delca

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 377/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2019, livro C-24 fl 182. Processo Administrativo nº 3300/2018. Termo Aditivo de Contratual, que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. O objetivo desse termo é o aditamento de 25% do valor global do contrato original e prorrogar o prazo de vigência, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar no término do contrato anterior. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2080.33 90.30.25, fonte 058 e nota de empenho nº 498/2019; no valor de R\$ 8.620,86, nº 20.02.08.244.2023.2079.3 390.30.35, fonte 058 e nota de empenho nº 499/2019; no valor R\$ 480,51, nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.25, fonte 058 e nota de empenho nº 500/2019; no valor de R\$ 2.550,87, nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.25, fonte 051 e nota de empenho nº 501/2019; no valor de R\$ 2.767,95, nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.25, fonte 058 e nota de empenho nº 502/2019, no valor de R\$ 15.375,09. Mantem-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do Delca

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 395/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2019 livro E-114, fls. 44/45. Processo Administrativo nº 032034/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e MARIA CRISTINA DOS SANTOS, neste ato representado pela Sra. REGINA CELI DOS SANTOS VIVEIROS DE FARIA, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 45.027 localizada na quadra nº 11(esquerdo), fila 14, e ordem 06, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo a concessão já conferida através do Termo nº 03/2018, livro E-111, fls. 05/06, resguardando-se o direito de terceiros, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral

do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/19**

OBJETO: FORNECIMENTO DE 2.000 M³ AREIA LAVADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 184.950,00 DATA/HORA/LOCAL: 18/09/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 05/09/19, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 30 de agosto de 2019.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do Delca

**CHAMADA PÚBLICA**  
**PARA COTAÇÃO PREVIA**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DELCA, CONVIDA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA APRESENTAR COTAÇÃO PREVIA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO LOCAL, SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES DE SERVIÇOS EMAIL MÓVEL, SERVIÇOS DE ACESSO INTERNET MÓVEL, SERVIÇOS DE ACESSO GPRS/EDGE/3G E SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA, SERVIÇO DE CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E CIRCUITO DE ACESSO A INTERNET, COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA – PROCESSO Nº 40717/2019.

Maiores informações no DELCA, nos dias úteis, de 12h00 às 18h00, no seguinte endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846 – Centro (Centro Administrativo Frei Antônio Moser) – Petrópolis, RJ. Tel. (24) 2233-8292, ou através do e-mail sadcompras@petropolis.rj.gov.br

Petrópolis, 29 de agosto de 2019.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do Delca

**Secretaria de Educação**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM Nº 022/19**

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e AÇÃO SOCIAL ANGLICANA DO RIO DE JANEIRO – ASA RIO ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO ANGLICANO DE ARARAS – COLANAR. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria

educacional para o atendimento da demanda escolar de 874 (oitocentos e setenta e quatro) crianças, sendo: 110 (cento e dez) crianças da Educação Infantil e 764 (setecentos e sessenta e quatro) crianças do Ensino Fundamental, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 2.190.000,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e ENTIDADE MANTENEDORA DO LICEU SÃO JOSÉ DE ITAIPAVA. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 540 (quinhentos e quarenta) crianças, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 1.296.000,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e CASA SÃO JOSÉ DAS OBLATAS DE NAZARÉ. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 90 (noventa) crianças da Educação Infantil, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 291.600,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 95 (noventa e cinco) crianças da Educação Infantil, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 307.800,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 50 (cinquenta) crianças da Educação Infantil, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA



MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 162.000,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO – COLÉGIO PADRE CORRÊA. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 1.120 (hum mil cento e vinte) crianças do Ensino Fundamental, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 2.688.000,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO RECREAR – ASSRECREAR. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 130 (cento e trinta) crianças da Educação Infantil, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 421.200,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS – PARÓQUIA DE SÃO JUDAS TADEU DA MOSELA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU DA MOSELA. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 126 (cento e vinte e seis) crianças da Educação Infantil, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 408.240,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS – PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO E SANTO AGOSTINHO DE NOGUEIRA. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 145 (cento e quarenta e cinco) crianças da Educação Infantil, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019.

Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 469.800,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO AMOR DIVINO DE CORRÊAS – CEI NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 184 (cento e oitenta e quatro) crianças da Educação Infantil, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 596.160,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE ESCOLA CASTELO SÃO MANOEL – AAECESM. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 120 (cento e vinte) crianças da Educação Infantil, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 388.800,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o INSTITUTO METODISTA DE PETRÓPOLIS – CENTRO COMUNITÁRIO ALTO INDEPENDÊNCIA. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 60 (sessenta) crianças da Educação Infantil, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 194.400,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – CRECHE SÃO JOSÉ DO ITAMARATI. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 160 (cento e sessenta) crianças da Educação Infantil, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº04/2019 e o Plano de Trabalho. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 518.400,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 44003/2018. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e CENTRO EDUCACIONAL COMUNIDADE SÃO JORGE. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 104 (cento e quatro) crianças, sendo: 40 (quarenta) crianças da Educação Infantil e 64 (sessenta e quatro) crianças do Ensino Fundamental. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras: BIANCA CAETANO DE PAIVA, matr. nº 14315-4; GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9 E SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2. Assinatura: 01/07/2019. Vigência: Esta Parceria vigorará pelo prazo de 01 ano. Valor global: R\$ 283.200,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº022/19

– Expediente do dia 28/08/19  
Processo nº 5059/19 – Homologo a presente licitação por Pregão Presencial nº23/2019, de acordo com o disposto no art 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

**RONALDO MEDEIROS**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS DEFERIDOS  
033560/19; 031358/19; 038154/19; 037892/19; 049115/18; 061163/18; 036842/19; 010135/11; 040279/19; 040366/19; 031360/19; 037891/19; 037893/19; 039241/19; 002229/15.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 25  
em 20 de agosto de 2019

020047/19; 062073/18; 030747/18; 027531/19; 031008/18; 017990/18; 044045/18; 416841/16; 007686/15; 020849/19; 062674/18; 013098/19; 078110/14; 408854/16; 038330/19; 023133/17; 012214/10; 010177/18; 037890/19; 036753/19; 038332/19; 003541/14; 052207/17; 033564/19; 024653/19; 029240/19; 039387/19; 018082/15.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

FICA DESIGNADO ENGENHEIRO JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 38626/2018.

**GUILHERME DE CASTRO SILVA**  
Diretor

ACEITE PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Comunicamos a BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, que a partir de 08/04/2019, ficam aceitos provisoriamente, os serviços contratados através do processo nº 20021/2018, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTEJÃO EM CORTINA ATRANTADA NA RUA GREGÓRIO CRUZICK, Nº 859 – ITAMARATI – PETRÓPOLIS/RJ

**JESSICA PONTES SEABRA**  
Engenheira

### ACEITE DEFINITIVO DE SERVIÇOS

Comunicamos a BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, que a partir de 08/07/2019, ficam aceitos, os serviços contratados através do processo nº 20021/2018, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA RUA GREGÓRIO CRUZICK, Nº 859 – ITAMARATI – PETRÓPOLIS/RJ

**JESSICA PONTES SEABRA**  
Engenheira

Comunicamos a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, que a partir de 08/07/2019, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº 43536/2018, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA ARMADA NA LADEIRA DO VENTURA – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ

**JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO**  
Engenheiro

### ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos a empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, que a partir de 06/08/2018, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº38626/2017, compreendendo O LOTE II – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – BOA VISTA – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ

**JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO**  
Engenheiro

### ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos a empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, que a partir de 29/07/2018, está AUTORIZADO O REINÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº38626/2017, relativo ao LOTE II – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – BOA VISTA – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ

**JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO**  
Engenheiro

## Secretaria de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 279/19 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 16615/19.

Objeto: Serviço de manutenção pelo período de 12 (doze) meses de autoclave (SERCON HAE 34 série 99127) – para atender à manutenção do HMNSE.

Base Legal: Inexigibilidade de licitação, artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 28.116,00

Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.339 0.39.10, fonte 00.

Adjudico a firma: STTR Indústria e Comércio LTDA. – nota de empenho nº 1824/19 no valor de R\$ 11.715,00.

Ratifico em 06/08/2019 o parecer do ato de inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 27 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 280/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 26781/19.

Objeto: Serviço de locação de concentradores de oxigênio medicinal para atender pacientes em uso contínuo domiciliar.

Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 57.216,00.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3 390.39.16 – fonte 11.

Adjudico a firma: Assiste Saúde Care Serv. Med. EIRELI ME. – no valor de R\$ 57.216,00 – Nota de empenho: 1861/19.

Ratifico em 12/08/2019 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 27 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 281/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 24271/19.

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso hospitalar. Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 85.274,96.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3 390.30.12 – fonte 11.

Adjudico as firmas: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA. no valor de R\$ 1.506,00 – Nota de empenho: 1886/19. Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA – EPP. no valor de R\$ 45.997,50 – Nota de empenho: 1887/19.

Ratifico em 12/08/2019 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 27 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 282/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 30185/19.

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso hospitalar (antibióticos).

Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 104.181,20.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3 390.30.12 – fonte 11.

Adjudico as firmas: Anbioton Importadora LTDA. no valor de R\$ 51.273,80 – Nota de empenho: 1868/19. Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA – EPP. no valor de R\$ 22.000,00 – Nota de empenho: 1869/19. S3 Comercial 2020 EIRELI. no valor de R\$ 30.907,40 – Nota de empenho: 1870/19.

Ratifico em 12/08/2019 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 27 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 283/19 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 1932/19.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (insumos) para atender às necessidades do departamento de saúde bucal.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/19.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 11.

Valor Global: R\$ 235.497,15

Homologação: 22/07/2019.

Petrópolis, 27 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 284/19 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 1945/19.

Objeto: Aquisição de materiais para saúde bucal.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/19.  
Programa de trabalho: nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 11.  
Valor Global: R\$ 202.885,78  
Homologação: 13/08/2019.

Petrópolis, 27 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

## Instituto Municipal de Cultura e Esportes

### SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

Processo nº 31444/2019 – Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis 25/07/2019.

**LEANDRO JORGE KRONEMBERGER**  
Superintendente de Esportes e Lazer

O Superintendente de Esportes e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR o servidor SAULO MONTEIRO CHAGAS, matr. nº 23968-2 como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao processo 7244/2019, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 13/05/2019.

**LEANDRO JORGE KRONEMBERGER**  
Superintendente de Esportes e Lazer

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do COMTER – Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, no uso de suas atribuições, convoca os senhores titulares e suplentes do Conselho, para reunião ordinária, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2019, às 9h30 em primeira chamada, e às 10h em segunda e última chamada, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta, situada à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Proposta de realização de Feira de Emprego em Itaipava.
- 3) Realização do Seminário para inclusão de jovens (14 até 24 anos) no mercado de trabalho.
- 4) Assuntos Gerais.

**GIL MAGNO PEREIRA DE SIQUEIRA**  
Presidente do COMTER

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 016 de 02 de setembro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

– O Art. 2º, INCISO XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a alteração de data para as reuniões mensais de setembro e outubro de 2019:

Sendo: setembro a reunião ordinária do dia 04 passará para o dia 13 de setembro de 2019;

Sendo: outubro a reunião ordinária do dia 02 passará para o dia 09 de outubro de 2019, e ambas acontecerão na Casa dos Conselhos Augusto Zanatta, às 9 h.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Petrópolis, 02 de setembro de 2019.

**RODRIGO DA COSTA LOPES**  
Presidente do CMAS

## CPTRANS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou

pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KXR1772 L29778137 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
CIM1839 L29777289 02/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KYS5104 K30417426 10/08/2017 60501 R\$ 293,47;  
LQZ5565 L29777431 03/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LBJ0062 L29777607 05/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KPB2141 K30417422 05/08/2017 55414 R\$ 195,23;  
LQN3256 K30419071 05/08/2017 70481 R\$ 293,47;  
JWH6487 K30420026 10/08/2017 55411 R\$ 195,23;  
LQE5288 K30419342 10/08/2017 76331 R\$ 293,47;  
KPT1987 K30418580 20/08/2017 55090 R\$ 130,16;  
KOS2711 K30417431 18/08/2017 60501 R\$ 293,47;  
KNU9993 K30420539 18/08/2017 55680 R\$ 195,23;  
LOL6687 K30420502 14/08/2017 55414 R\$ 195,23;  
KXS5427 K30420293 15/08/2017 70481 R\$ 293,47;  
KYE2737 K30419477 15/08/2017 76331 R\$ 293,47;  
KPJ4848 K30420433 15/08/2017 76332 R\$ 293,47;  
LRV0564 L29778208 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
FHP3000 L29778209 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
APS7003 L29778224 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KQT7914 L29778244 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LLY9414 K30420608 08/08/2017 76331 R\$ 293,47;  
LVA1718 K30419048 17/08/2017 55680 R\$ 195,23;  
KNX7635 K30419347 19/08/2017 55411 R\$ 195,23;  
LNF2977 L29778037 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LQF9877 L29778066 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LLR7079 L29778069 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KYA2565 L29778081 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KXZ4527 L29778114 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
GZJ5860 L29778118 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LLW3161 K30420419 13/08/2017 73662 R\$ 130,16;  
KNC5508 K30417112 16/08/2017 55680 R\$ 195,23;  
KMW3951 L29777374 03/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LJN8434 L29778046 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
DQJ5309 L29778159 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LBU1022 L29778177 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KNO2198 L29777807 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LOH9378 L29778106 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KPM4096 L29777991 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
GPM3662 L29778019 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LPI0773 L29778023 11/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LMA5788 L29778095 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LQC9717 L29778097 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KRW8275 L29778166 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KZC4832 L29778173 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KZP7512 L29778182 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
OOZ2975 K30420420 13/08/2017 73662 R\$ 130,16;  
KYC4297 K30415440 15/08/2017 55414 R\$ 195,23;  
KNB4564 L29778229 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
IJJ2329 K30419868 04/08/2017 55414 R\$ 195,23;  
KMT9226 L29778126 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KZP3812 L29778218 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KQO8502 K30419950 14/08/2017 76332 R\$ 293,47;  
LTA2390 K30420287 15/08/2017 76331 R\$ 293,47;  
LSZ7455 L29777826 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LNK2620 L29778077 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KNC3955 L29778196 14/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LLR7079 L29778272 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KNE1520 K30420105 28/07/2017 55680 R\$ 195,23;  
KPK5783 L29777130 31/07/2017 55412 R\$ 195,23;  
LQL8885 K30420542 18/08/2017 55414 R\$ 195,23;  
KZT8476 L29778302 16/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KIOJ221 L29778306 16/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KVZ8835 L29778408 17/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LQH6466 L29778415 17/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LUN4425 L29778435 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
QHF5508 L29778441 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LRO3667 L29778473 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LSK2143 L29778547 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LUN0576 L29778652 21/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KOI8709 L29778653 21/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KUY3345 L29778654 21/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
JNP9991 L29778249 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KRM8407 K30417370 24/08/2017 54521 R\$ 195,23;  
LQW3734 K30420564 24/08/2017 76331 R\$ 293,47;  
KWO2040 L29778517 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KQL0955 L29778568 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LRS2915 L29778579 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LMB0614 L29778599 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LSI7592 L29778608 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
JQN9090 K30420161 19/08/2017 54870 R\$ 195,23;  
PZG3450 L29778615 21/08/2017 55412 R\$ 195,23;

LQK0033 K30420658 23/08/2017 54521 R\$ 195,23;  
LQL3896 K30419482 23/08/2017 76332 R\$ 293,47;  
LNR8419 K30420290 15/08/2017 55090 R\$ 130,16;  
LLN7899 K30420298 15/08/2017 76331 R\$ 293,47;  
DFE5448 L29778216 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KZS5662 L29778233 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LSR3704 K30418337 18/08/2017 55680 R\$ 195,23;  
KVS1039 K30420538 18/08/2017 54525 R\$ 195,23;  
LNV3425 K30419572 22/08/2017 56900 R\$ 195,23;  
KUC4285 K30420111 03/08/2017 55680 R\$ 195,23;  
LQR1800 L29778267 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KYF8300 L29778188 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LLQ1308 K30419977 09/08/2017 76331 R\$ 293,47;  
KZZ4979 L29778639 21/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LIB6654 L29778358 17/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KYX1480 L29769993 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;  
LNU7455 L29778305 16/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LMC2271 L29778310 16/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KWQ6340 K30420428 15/08/2017 55500 R\$ 130,16;  
LUF0501 K30420657 23/08/2017 54521 R\$ 195,23;  
BGK9046 K30415444 23/08/2017 73662 R\$ 130,16;  
LOV0532 K30417223 17/08/2017 55680 R\$ 195,23;  
KQZ3635 L29778712 22/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LSP0518 L29778749 22/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KWN9140 L29778760 22/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
APN0015 L29778518 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
EQX8659 L29778585 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
PWZ1581 L29778602 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LNR8097 L29778380 17/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KZC2733 L29778595 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LOB8024 L29778812 23/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LSH6210 L29778674 21/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LOE5565 L29778180 12/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LNM7485 L29778659 21/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LLM4945 L29778793 22/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
CRV1523 L29777953 10/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LNZ7757 L29777852 09/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KWR4584 K30418331 18/08/2017 55414 R\$ 195,23;  
KZS5662 K30420534 18/08/2017 55414 R\$ 195,23;  
KVJ9966 K30420037 18/08/2017 55414 R\$ 195,23;  
KWX1803 L29778303 16/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LPQ2374 L29778371 17/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KVV9502 L29778469 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LSC6297 L29778484 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LKS2418 L29778502 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LLK4003 L29778534 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KQE7056 L29778555 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LQT9676 L29778559 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LUW9086 L29778669 21/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KYU4121 K30415882 15/08/2017 54790 R\$ 130,16;  
BDX0440 L29778206 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KYH0807 L29778230 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LOH4777 K30420514 16/08/2017 55414 R\$ 195,23;  
KMF9335 K30417367 22/08/2017 55680 R\$ 195,23;  
LQV0186 K30420291 15/08/2017 76331 R\$ 293,47;  
LOQ7918 L29778707 22/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LRT1760 L29778739 22/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LLM3675 L29778516 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
CMX8868 L29778632 21/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KWD5323 K30420163 23/08/2017 61300 R\$ 293,47;  
KZU9772 K30415445 23/08/2017 55500 R\$ 130,16;  
KNT0600 L29778328 16/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LLR7079 L29778350 16/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LAY5059 L29778382 17/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KNZ1515 L29778461 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
CIM1839 L29778466 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LSJ2615 L29778489 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KYC4233 K30420648 17/08/2017 54521 R\$ 195,23;  
LSD3274 K30420035 14/08/2017 55411 R\$ 195,23;  
LPA6372 L29778254 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LMF4208 K30420525 17/08/2017 54521 R\$ 195,23;  
LSJ2615 L29778764 22/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
MTL8951 L29778784 22/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KOG4866 L29778831 23/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KVN6946 L29778834 23/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LRK1090 K30418336 18/08/2017 54521 R\$ 195,23;  
LLR7079 L29778413 17/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KMN4164 L29778456 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LUJ1676 L29778465 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LBQ5594 L29778467 18/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
KQZ8899 L29778319 16/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LLY7220 L29778266 15/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LQW4035 L29778540 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LOJ8025 L29778571 19/08/2017 55412 R\$ 195,23;  
LLK9753 L29778675 21/08/2017 55412 R\$ 195,23.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente